



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA  
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400  
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro  
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000  
[www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br) – [prefeitura@portolucena.rs.gov.br](mailto:prefeitura@portolucena.rs.gov.br)

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Locação pelo período de 01 (um) mês, compreendido entre 30 de janeiro e 08 de março, de 01 (um) container do tipo módulo sanitário com ducha, devidamente equipado, contendo 05 (cinco) sanitários completos, cada qual dotado de chuveiro e lavatório, em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento.

**Justificativa:** A presente contratação decorre da necessidade de atendimento às demandas temporárias de apoio logístico e sanitário da Administração Pública Municipal de Porto Lucena/RS, especialmente no contexto da realização de eventos municipais programados para o período compreendido entre 30 de janeiro e 08 de março.

A realização de eventos públicos, promovidos ou apoiados pelo Município, implica o incremento significativo da circulação de pessoas em espaços públicos, exigindo a disponibilização de infraestrutura sanitária adequada, suficiente e compatível com as normas de higiene, saúde pública e conforto dos usuários, de modo a resguardar o interesse público, a dignidade da pessoa humana e a segurança sanitária da população, servidores e visitantes.

Constata-se que a infraestrutura sanitária fixa disponível nos locais de realização dos eventos é insuficiente para atender à demanda extraordinária gerada, o que poderia ocasionar prejuízos à saúde pública, ao bem-estar dos participantes e à adequada execução das atividades institucionais do Município.

Diante desse cenário, revela-se necessária a contratação temporária de solução que assegure condições adequadas de higiene e uso sanitário, de forma célere, eficiente e compatível com o caráter transitório da demanda, sem a geração de custos permanentes ou investimentos desproporcionais ao tempo de utilização.

Assim, a locação de container do tipo módulo sanitário com duchas, plenamente equipado e pronto para uso, apresenta-se como a alternativa mais adequada para solucionar o problema identificado, atendendo ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

**Fundamento Legal:** Reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa Contratada e valor:** Referendo, portanto, a dispensa de licitação com a empresa **BRITZKE & SANTOS LOCACAO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.058.651/0001-60**. O valor a ser pago será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 30 de janeiro de 2026.

**IURY SOMMER ZABOLOTSKY**  
Prefeito Municipal